1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais), e aplicar ao Sr. JOSÉ ISMAEL LIMA ROCHA, Prefeito à época, C.P.F. nº. 088.683.872-04, a multa de R\$-550,00 (quinhentos e cinquenta reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida liquida e certa, decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3ª da constituição Estadual e arts. 45, inciso III, "b" e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº 12/93.

#### **PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74392** PORTARIA Nº 23.939 DE 02-02-2010

Designar o servidor Cesário Torres da Silva, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº0100572, para substituir Luiz Antônio Cardoso da Silva, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B Nível 2, matrícula nº0100035, no mês de março do corrente ano.

#### PORTARIA Nº 23.944 DE 04-02-2010

Considerando os termos do Laudo Médico nº91750A/ 1 - SEAD, de 15-01-2010. Conceder ao servidor Luiz Antônio Cardoso da Silva, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B Nível 2, matrícula nº0100035, 58 (cinqüenta e oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 16-12-2009 a 11-02-2010. (Portaria republicada)

#### **PORTARIA Nº 23.985 DE 24-02-2010**

Designar os servidores Ana Cristina Castelo Branco Iudice, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº0100232, como presidente, Márcio Augusto Fernandes Santana, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100532, para comporem a comissão especial de recebimento referente aquisição e instalação de mobiliários para este Tribunal.

#### PORTARIA Nº 23.986 DE 24-02-2010

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº032, de 03-02-2010. Conceder ao servidor Morélio Santos, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 2, matrícula nº0100045, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 25-01

# PORTARIA Nº 23.987 DE 24-02-2010

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº033, de 03-02-2010. Conceder à servidora Elcy Maria Santos Almeida, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº0100632, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 21 a 27-01-2010.

# PORTARIA Nº 23.988 DE 24-02-2010

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº034, de 03-02-2010. Conceder à servidora Márcia Bastos Naif Daibes, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2, matrícula nº0695335, 02 (dois) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 19 a 20-01-2010.

### PORTARIA Nº 23.989 DE 24-02-2010

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº036, de 03-02-2010. Conceder à servidora Márcia Bastos Naif Daibes, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2, matrícula nº0695335, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 25-01 a 03-02-2010.

### **PORTARIA Nº 23.990 DE 24-02-2010**

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº035, de 03-02-2010. Conceder à servidora Ana Cristina Cavalcante Domingues, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 3, matrícula nº0663905, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no dia 25-01-2010.

# PORTARIA Nº 23.991 DE 24-02-2010

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº037, de 03-02-2010. Conceder ao servidor Mário Jorge de Alencar Souza, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100392, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 27 a 28-02-2010.

### **PORTARIA Nº 23.992 DE 24-02-2010**

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº038, de 03-02-2010. Conceder à servidora Maria do Socorro de Campos Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº0350095, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 02 a 06-02-2010.

## PORTARIA Nº 23.993 DE 25-02-2010

Considerando os termos do Laudo Médico nº92893ª/1 - SEAD, de 10-02-2010. Conceder ao servidor Luiz Antônio Cardoso da Silva, Agente de Vigilância e Zeladoria TCE-AA-303 Classe B Nível 2, matrícula nº0100035, 60 (sessenta) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 12-02 a 12-04-2010. Aviso de Licitação

#### **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 74488 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO: 4/2010**

Objeto: Contratação de uma Empresa especializada para aquisição e instalação da Cobertura da passarela / rampa de policarbonato, destinada aos Prédios sede, anexo II e anexo III deste Tribunal de Conta do Estado.

Entrega do Edital: Local: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, Bairro de Nazaré - Belém - Pará.

Observação: Informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 09:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (91) 3210-0716.

Responsável pelo certame: José Rodolfo Leite Jucá

Local de Abertura: : Auditorio do TCE-Pa

Data da Abertura: 15/03/2010 Hora da Abertura: 09:00

Orcamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 02122012545340000 0101000000 339039

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

NOTIFICAÇÕES PARA O DIA 09.03.2010.

Número de Publicação: 74711

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 131/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Sr. NEY EMIL MESSIAS JUNIOR, Presidente à época, de que no dia 09.03.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50555-5, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de março de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

# **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 132/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Sr. MARCELO PINTO DA SILVA, Presidente, de que no dia 09.03.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/53371-0, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO CIDADANIA ROSE CORRÊA, em face do Convênio SECTAM nº 019/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de março de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 133/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Sr. JOSÉ BENEDITO DA MORA ESCHRIQUE, Prefeito à época, de que no dia 09.03.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50151-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, em face do Convênio SEPOF nº 292/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de março de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

# **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 13,4/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Sr. PAULO LIBERTE JASPER, Prefeito à época, de que no dia 09.03.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/50062-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, em face do Convênio SEPOF nº 111/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de março de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

## **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 135/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica a Sra. ELIANE CALDAS DE MIRANDA, Diretora à época, de que no dia 09.03.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50133-9, que trata da prestação de contas do 9º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE SANTARÉM, referente ao Exercício Financeiro de 2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de março de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 136/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica a Sra. EDIVANIR CALDAS VALOIS, Coordenadora, de que no dia 09.03.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53368-6, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 45.802 de 30.07.2009, relativo a tomada de contas instaurada no CON-SELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENDINO FUNDA-MENTAL JOÃO RENATO FRANCO, em face do Convênio SEDUC nº 038/2006 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de março de 2010. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

#### **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 137/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Sr. PAULO SÉRGIO DE LAVAREDA MEDEIROS, Representante Legal, de que no dia 09.03.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50189-9, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 42.558 de 27.11.2007, relativo a prestação de contas do ZOÉ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., em face do Convênio FCPTN nº 144/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de março de 2010. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 138/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Sr. ANTÔNIO CARLOS LOBATO DA SILVA, Coordenador, de que no dia 09.03.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/53214-5, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "WALDEMAR HENRIOUE", em face do Convênio SEDUC nº 299/2007 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de março de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR Secretário

## **NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 139/2010**

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Sr. IASIAS BATISTA FILHO, Prefeito à época, de que no dia 09.03.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2003/51272-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI, em face do Convênio SEOF nº 217/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 01 de março de 2010. JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

# NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 140/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifica o Sr. HUMBERTO SALVADO FILHO, Prefeito à época, de que no dia 09.03.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo0 nº 2002/53023-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA,